

# Novo esquema vacinal contra pólio não terá mais gotinhas

Desde 1989 não são registrados casos da chamada paralisia infantil no Brasil

A partir deste ano, o esquema vacinal contra a poliomielite, também conhecida como paralisia infantil, deixa de ser via oral e passa a ser aplicada como vacina injetável. Crianças de 2, 4 e 6 meses de idade devem ser vacinadas com o novo método. Desde novembro do ano passado, imunizantes em gotinhas deixaram de fazer parte do calendário de vacinação infantil, devido às novas evidências e recomendações científicas internacionais.

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), não se trata de uma nova vacina, mas de um novo esquema vacinal. Com o aval da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização e as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), a troca do meio oral para o injetável da vacina é baseada nas evidências de que, em condições sanitárias ruins, a vacina oral pode levar a casos da doença derivados do imunizante, isso porque a vacina oral poliomielite (VOP) contém o vírus enfraquecido. A dose oral deve ser utilizada apenas para o controle de surtos, como acontece na Faixa de Gaza.

Desde 1989 não são registrados casos no Brasil, mas o ministério ainda registra um déficit de quase 20% na meta de cobertura vacinal. Nos últimos três anos, muitos pais deixaram de vacinar seus filhos, seguindo mensagens propagadas por grupos antivacinas.

## Calendário

O calendário nacional de vacinação contempla 19 vacinas que protegem todos os ciclos de vida, desde o nascimento até a velhice. A lista de doenças imunopreveníveis inclui ainda sarampo, rubéola, tétano e coqueluche.

“Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde”, reforça o MS.

## Sobre a doença

A poliomielite, chamada também de paralisia infantil, é uma doença contagiosa aguda, causada por um vírus que pode infectar crianças e adultos. A vacinação é a única forma de prevenção. A contaminação ocorre por meio do contato direto com fezes ou com secreções eliminadas pela boca das pessoas doentes e, em casos graves, pode acarretar paralisia, principalmente dos membros inferiores.

Fatores como a falta de saneamento, más condições habitacionais e higiene pessoal precária, são os que mais favorecem a transmissão do poliovírus, causador de poliomielite. Embora ocorra com maior frequência em crianças, a doença também pode ocorrer em adultos que não foram imunizados.

As sequelas estão relacionadas com a infecção da medula e do cérebro pelo poliovírus, sendo as principais sequelas: problemas e dores nas articulações; pé equino, em que a pessoa não consegue andar porque o calcanhar não encosta no chão; crescimento diferente das pernas; osteoporose; paralisia de uma das pernas; paralisia dos músculos da fala e da deglutição; dificuldade na fala; atrofia muscular e hipersensibilidade ao toque.



PEXELS

## LEITORES

ON-LINE

### “A Friburgo do Barulho”

LEITOR VIA WHATSAPP



“Moro no centro de Nova Friburgo, uma cidade conhecida por sua beleza natural, mas que, infelizmente, está perdendo o brilho devido ao barulho excessivo e à falta de respeito com os moradores. Vivo em uma área central, próximo de mercados, lojas e principalmente de prédios residenciais. Pagamos condomínio, IPTU e diversos impostos, mas o retorno em qualidade de vida tem sido cada vez menor.

Dia após dia, somos obrigados a conviver com o som altíssimo de carros e motos circulando pelas ruas. Muitos veículos têm canos de descarga adulterados, e o barulho das motos é insustentável, especialmente por conta de acelerações propositalmente exageradas. Esse cenário não é restrito ao horário comercial; ele se estende pela madrugada, invadindo o descanso de quem trabalha, estuda e contribui para a cidade.

Estamos vivendo em uma cidade onde o desrespeito e a ausência de fiscalização tornaram-se a norma. Nova Friburgo já é uma cidade barulhenta há muito tempo, mas a sensação de abandono por parte das autoridades está tornando o problema ainda mais grave.

A Prefeitura precisa tomar atitudes imediatas para coibir essas infrações, seja através de blitz, regulamentação mais rígida ou campanhas de conscientização.

Não sou saudosista, mas lembro de um tempo em que Friburgo era uma cidade mais calma, onde o som predominante eram os pássaros e o movimento discreto das ruas. Hoje, vivemos em um caos sonoro constante, sem comando, sem planejamento e, ao que parece, sem perspectiva de melhora”.

(\*Leitor pediu anonimato)

Participe da coluna A Voz dos Leitores, enviando texto e fotos para o e-mail leitores@avozdaserra.com.br ou para o WhatsApp do jornal: (22) 99213 9995. Mensagens sem identificação completa e textos digitados com todas as letras maiúsculas serão desconsiderados para publicação. Em razão do espaço, os textos podem ser resumidos ou editados. O jornal também se reserva o direito de publicar ou não as cartas dos leitores. Para o envio de fotografia, o leitor confirma que é o autor da mesma ou possui autorização para distribuí-la, e autoriza expressamente o jornal A VOZ DA SERRA a publicá-la no meio impresso ou digital.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

### PORTARIA Nº 2.959/2025

O Vereador Dirceu Tardem, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Capítulo I, Seção IV da Resolução Legislativa nº 2.555, de 30/03/2023...

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder a gestão e a fiscalização do contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e a respectiva empresa.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento do contrato, previstos nos Art. 21 a 23 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Vigência
nº 020/2024	Gestor titular: Glauco Soares Pena Perrut - Matr.: 1580 Gestor suplente: Aliny de Moraes Pinheiro - Matr.: 331 Fiscal titular: Robson Teixeira Ambrosio - Matr.: 1265 Fiscal suplente: Hans Werner Ulrich - Matr.: 2056	Pregão Eletrônico nº 018/2024 Processo Administrativo nº 049/2024	GTCL GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ nº 28.727.057/0001-06, Endereço: Rua Doutor Paulo Barra, 1040, sala 02, Jardim Trajaj, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-288	36 meses a contar da data da instalação

Art. 2º - Em caso de prorrogação contratual, serão mantidos os mesmos gestores e fiscais supramencionados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vigência do respectivo contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM  
Presidente

PORTARIA Nº 2.960/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE

Nomear para os cargos, em comissão, de Assessor Parlamentar de Expediente, com vencimento no valor de R\$ 3.181,60 (três mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente ao padrão CM-III grau "C", com efeitos a partir do dia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025:

### NOME DO ASSESSOR

Priscilla de Paula Brandão  
Thiago Schotz dos Santos  
Gilda da Rosa Macedo Rodrigues  
Cicera Priscilla Lopes de Matos  
Maycon Moraes  
Leonardo Maia Libanio  
Aldemir Vieira Debossan  
Herison Machado da Silva  
Tatiane Jesus da Conceição Mattos  
Walace Antonio Monteiro dos Santos  
João Maia de Almeida Araújo  
Romulo Machado de Mello  
Jakeline Martins Correa  
Pedro Gomes Vicente  
Fabia Sanglard Vanzillotta  
Antonio Pauda Ayres  
Vinicius Darcy da Silva  
Wellington Monteiro de Andrade

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.961/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE

Nomear para os cargos, em comissão, de Assessor Parlamentar Legislativo, com vencimento no valor de R\$ 4.825,42 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao Padrão CM-II, Grau "D", com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025:

### NOME DO ASSESSOR

Thiago Rosa Rodrigues  
Caio Vicente Pimental e Silva  
Marilene Tavares Schuenck  
Carlos André Guimarães de Almeida  
Bruno Herdy Freitas  
Nubimar Huber Batista Tinoco  
Pedro Osmar Rola  
Jofre Batista da Silva  
Márcia Regina da Silva Lourenço  
Cristiane Cruzal de Moraes  
Nathalia Klein Heckert  
Herbert William Maia da Silva

### VEREADOR

Evandro Miguel  
Max Bill  
Tia Karla  
Cláudio Leandro  
Macon Gonçalves  
Claudio Damião  
Bruno Silva  
Walace Piran  
Maiara Felício  
Ghabriel do Zezinho  
Marcos Marins  
Carlinhos do Kiko  
Ângelo Gaguinho  
José Carlos  
Cascão  
Christiano Huguénin  
Dirceu Tardem  
Joelson do Pote

Ermendes Antunes Nogueira  
Andrew Wilson Faria Vieira  
Flávio Luiz Chagas  
Eder do Valle Dias  
Thais Schuenck Gravino  
Moyses Affonso

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.962/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE

Nomear para os cargos, em comissão, de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete, com vencimento no valor de R\$ 6.235,93 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente ao padrão CM-I grau "C", com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025:

### NOME DO ASSESSOR

Mário Sergio da Silva  
Rafael Schausltz Pereira Faustino  
Gabriel Svoboda Braga  
Elaine Ferreira Verly  
Cassiano Galvão da Silva  
Manoel Espedito da Silva  
Sidnei Fernando de Souza  
Thiago Cardoso Pinto  
Giselly da Silva do Nascimento  
Matheus Kramer Erdy  
Diego José Perrut Gomes  
Tarcizio Blaudt  
Simoni Pavani de Souza Marques  
Juliana Olival Santos  
Francielen Cunha Longo  
Fabricio Frossard Campos Sardou  
Renato Schuenck Cunha da Silva  
Carlos Renato de Andrade  
Jessica Labandeira da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM  
PRESIDENTE

Ângelo Gaguinho  
José Carlos  
Cascão  
Christiano Huguénin  
Dirceu Tardem  
Joelson do Pote

Registre-se, publique-se e cumpra-se.